



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
DO CURSO DE LETRAS – PORTUGUÊS DE 2025**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco
2 (25/08/2025), às quatorze horas (14h00), na sala de reuniões do DLCV/DLPL,
3 reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Português para discutir
4 os seguintes pontos de pauta: **1. Análise dos possíveis cenários de fluxograma**
5 **para o PPC 2026 e definição da periodização; 2. Redefinição de disciplinas do**
6 **Núcleo I para o PPC 2026; 3. Calendário de reuniões extraordinárias e divisão**
7 **de tarefas na escritura do PPC 2026.** Estiveram presentes: Prof. Dr. Cirineu
8 Cecote Stein, Coordenador do Curso de Letras - Português; Profa. Dra. Fernanda
9 Rosário de Mello, Vice-Coordenadora do Curso de Letras – Português; Profa. Dra.
10 Ana Cristina Marinho Lúcio, representante do DLCV; Profa. Dra. Luciana Eleonora
11 de Freitas Calado Deplagne, representante do DLCV; Profa. Dra. Mariana Lins
12 Escarpinete, representante do DLPL. Verificada a existência de quórum, o professor
13 Cirineu Cecote Stein, Coordenador do Curso de Letras-Português e presidente
14 deste Núcleo, deu início à reunião agradecendo aos presentes a participação. Em
15 seguida, passou aos informes. O professor Cirineu Cecote Stein relatou ter
16 conversado com a Coordenadora de Currículos Acadêmicos (CCA) e informou que,
17 no dia seguinte, ocorreria uma reunião na qual a CCA apresentaria à Reitoria
18 questões relativas ao aumento da duração do curso, à ampliação da carga de
19 disciplinas do Núcleo I e à proposta de criação de um grupo de componentes a ser
20 ofertado pelo Centro de Educação, de forma unificada, a todas as licenciaturas.
21 Acrescentou, ainda, que foi estabelecido, por meio de ofício, o prazo de 14 de
22 outubro para a entrega do PPC, prazo este que deverá ser rigorosamente cumprido,
23 ainda que sob as devidas ressalvas, sob pena de responsabilização do NDE, do
24 Colegiado e da Coordenação de Curso. Nesse contexto, foi proposta a elaboração
25 de uma nota de repúdio, em razão do teor de ameaça identificado no ofício recebido,

o qual atribui responsabilidade à Coordenação, ao Colegiado do Curso e ao NDE, isentando, contudo, as instâncias superiores. O Coordenador do Curso sugeriu que, uma vez concluído o documento, fosse considerada a inclusão dessa nota no despacho de encaminhamento do PPC, como forma de resguardar o NDE. Registrou, ainda, incerteza quanto à efetividade da proposta de oferta conjunta das disciplinas do Núcleo I, uma vez que sua implementação dependeria da adesão dos departamentos. Informou, por fim, que buscaria informações complementares junto à PRG acerca dos encaminhamentos posteriores à reunião acima mencionada, recomendando, entretanto, que o NDE mantivesse, até deliberação em contrário, as disciplinas já previamente definidas para integrar o Núcleo I, podendo, a depender do resultado da reunião, solicitar as certidões necessárias aos departamentos. A Professora Mariana Lins Escarpinete registrou sua insatisfação diante do modo como o NDE vem recebendo demandas já acompanhadas de uma série de definições prévias impostas por instâncias superiores, o que restringe significativamente o campo de atuação do Núcleo. Destacou, ainda, que em momento anterior havia sido sinalizada a possibilidade de modificação da resolução vigente, mas, em contradição a essa expectativa, o que se apresenta agora é uma cobrança imediata de seu cumprimento. Na sequência, a Professora Luciana Eleonora de Freitas Calado Deplagne reiterou a importância da elaboração da nota de repúdio, considerando-a medida indispensável para resguardar o NDE e registrar formalmente a posição crítica deste núcleo diante do teor do ofício recebido. Finalizados os informes, passou-se ao ponto **1. Análise dos possíveis cenários de fluxograma para o PPC 2026 e definição da periodização**. Ao analisarem as propostas de fluxograma para o turno matutino, o Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein explicou que havia 900 horas do Núcleo I a serem distribuídas em 15 disciplinas. Ressaltou que, atualmente, o curso depende do Centro de Educação (CE) em cinco disciplinas, o que condiciona a montagem dos horários à disponibilidade desse Centro; com a mudança, essa dependência poderia se estender a 15 disciplinas, uma vez que o CE oferta componentes que abrangem dez temáticas obrigatórias às licenciaturas. Propôs, então, por se tratarem de componentes essenciais para a formação docente, incluir duas disciplinas do CE por período. Quanto ao Núcleo II, o Coordenador registrou que ficaram definidas como obrigatórias as disciplinas Introdução aos Estudos Gramaticais I e II e Sociolinguística. Explicou também que se buscou reduzir ao máximo a rigidez da cadeia de pré-requisitos, a fim de não travar o andamento do curso, embora tenha sido necessário preservar alguns

vínculos. O Coordenador do Curso pontuou que tentou manter um equilíbrio de distribuição por período, contemplando, sempre que possível, duas disciplinas do CE, duas do DLPL e duas do DLCV. Mencionando os pré-requisitos necessários, a professora Ana Cristina Marinho Lúcio observou que a disciplina de Historiografia deveria constar como pré-requisito para as demais de literatura. Também foi mencionada a possibilidade de reorganizar as disciplinas do DLCV a partir de ajustes na troca de componentes. O Coordenador sugeriu que as Práticas (UCE 6) fossem ofertadas como correquisitos, dividindo a carga horária de 60h em dois blocos de 30h, sendo um vinculado ao DLCV e outro ao DLPL, cada qual com código próprio e matrícula condicionada. Assim, a UCE I passaria de 60h para 30h, a UCE VI seria mantida com 30h no DLCV, e seria criada uma nova unidade, a UCE VII, também de 30h, vinculada ao DLPL. Quanto ao Núcleo IV, foi rememorado pelo Coordenador que a disciplina de estágio deve estar contemplada desde o primeiro período. Ele destacou também que as UCEs foram posicionadas sempre em semestres com estágio, uma vez que ambos necessitam ser desenvolvidos em contexto escolar. Avaliou ainda a possibilidade de tornar as UCEs correquisitos do estágio, mas reconheceu que essa configuração poderia comprometer a progressão do aluno caso ele fosse reprovado em algum dos componentes. Em seguida, a professora Mariana Lins Escarpinete sugeriu que, assim como há uma coordenação de estágios e uma comissão específica, deveria existir também uma coordenação para as UCEs, preferencialmente integrada à coordenação de estágios. Argumentou que, caso ficasse apenas sob a responsabilidade dos orientadores, poderiam surgir problemas de gestão. A proposta contou com a anuência dos presentes. O Coordenador do Curso, em seguida, destacou que devem definir o que será realizado em cada estágio, abrangendo os estágios de I a VII. Em análise da questão, a professora Mariana Lins Escarpinete ressaltou a necessidade de retomar a lógica de diferenciação entre estágio em Língua e estágio em Literatura, sugerindo que o Estágio I seja estruturado como simulação de aula em Língua, enquanto o Estágio II deve se concentrar em Literatura, mantendo-se essa alternância. Observou que, considerando o aumento para sete estágios, é necessário um modelo que distribua adequadamente as atividades entre Língua e Literatura. Propôs, ainda, que a coordenação dos estágios seja interdepartamental, com representação de cada departamento. Após discussão, foi acatada a sugestão de que os estágios sejam separados por área, sendo o Estágio VII integrado entre Língua e Literatura. Posteriormente, o presidente do NDE indagou ao DLCV sobre

possíveis alterações no fluxograma apresentado. O primeiro ajuste acordado foi a transferência de Literatura Juvenil para o 3º período, em razão da realização do estágio na área de Literatura no ensino fundamental no 4º período. Foi definido também que a primeira UCE será ofertada no 3º período e a última no 8º período. Em continuidade, o professor Cirineu Cecote Stein informou que o curso atualmente é ofertado das 7h às 13h em dois dos cinco dias letivos da semana, com seis disciplinas por período. Para que o novo fluxograma fosse viável, explicou, todos os dias letivos deveriam iniciar e encerrar nesse mesmo horário, com sete disciplinas por período. A segunda proposta de fluxograma consistia em estender o curso para 4 anos e meio. Após debate, foi mantido o Cenário 1 como a melhor opção para o fluxograma do curso matutino, com duração de 4 anos. Para o turno noturno, manteve-se o fluxograma com 5 anos e meio. Também foram propostas alterações na grade: troca entre Literatura Comparada e Literatura Juvenil; alocação de Sociolinguística no último período; e Teoria do Drama igualmente no último período. O Coordenador do Curso ficou responsável por realizar as alterações e reencaminhar o fluxograma atualizado aos demais membros. Dando continuidade à pauta, passou-se para o ponto **2. Redefinição de disciplinas do Núcleo I para o PPC 2026**. Foram confirmadas as seguintes disciplinas: Cultura, gênero e religiosidade; Educação sexual; Antropologia das idades; Métodos e técnicas em educação especial; Educação das relações étnico-raciais; Libras; Educação em Direitos Humanos; Política Educacional da Educação Básica; Legislação do ensino; Avaliação da aprendizagem; Educação de Jovens e Adultos; Fundamentos Psicológicos da Educação; Fundamentos Sócio-históricos da Educação; e Didática. Embora a disciplina Fundamentos Antropofilosóficos da Educação tenha sido reconhecida como relevante, ela precisou ser retirada para garantir o cumprimento objetivo das temáticas de caráter obrigatório previstas na legislação. Passou-se, posteriormente, ao ponto **3. Calendário de reuniões extraordinárias e divisão de tarefas na escritura do PPC 2026**. Ficou definido que, quanto ao ementário, cada disciplina deverá conter no mínimo três e no máximo cinco referências básicas, além de até cinco referências complementares, sendo que as referências básicas devem estar disponíveis no acervo da instituição ou serem de acesso livre. No caso das disciplinas de Literatura, identificou-se excesso de referências, sendo sugerido limitar as complementares a no máximo dez. A professora Ana Cristina Marinho Lúcio ficou responsável pelo ementário das UCEs e dos demais componentes do DLCV, enquanto a professora Mariana Lins Escarpinete ficou encarregada das

131 ementas e referências do DLPL, bem como da parte relativa aos estágios. O
132 professor Cirineu Cecote Stein, por sua vez, informou que encaminhará os pedidos
133 de certidão aos departamentos e será responsável pelas atualizações textuais do
134 PPC, com base no documento elaborado em 2022. Quanto à entrega, ficou definido
135 que o prazo será 10 de setembro, sendo a realização da próxima reunião
136 estabelecida para o dia 11 de setembro. Não havendo mais itens a serem discutidos,
137 o presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras – Português
138 encerrou a reunião às dezessete horas. Após lida e aprovada, esta ata segue
139 assinada pelos membros presentes. João Pessoa, vinte e cinco de agosto do ano
140 de dois mil e vinte e cinco.

Emitido em 25/08/2025

ATA Nº 0/2025 - CCHLA - CCLP (11.01.15.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 22:35)
LUCIANA ELEONORA DE FREITAS CALADO
DEPLAGNE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2301171

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 08:44)
ANA CRISTINA MARINHO LUCIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1347382

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 20:43)
FERNANDA ROSARIO DE MELLO
COORDENADOR(A) DE CURSO
2528835

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 11:01)
CIRINEU CECOTE STEIN
COORDENADOR(A) DE CURSO
1659268

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 14:48)
MARIANA LINS ESCARPINETE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3145057

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 0, ano: 2025, documento (espécie): ATA, data de emissão: 13/10/2025 e o código de verificação: 0923efdc1c